



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.750, DE 26 DE MAIO DE 1.994.

Declara de Utilidade Pública, área localizada na Av- Abílio Duarte de Souza, destinada para melhoria do Sistema Viário Municipal.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com as disposições do artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal e artigo 5º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41;

D E C R E T A:

- Artigo 1º -** Fica declarada de utilidade pública a fim de ser de sapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno sem benfeitorias, situada na Avenida Abílio Duarte de Souza e assim descrita:
- " Começa no ponto "F3", situado no alinhamento predial da Av. Abílio Duarte de Souza, (lado direito), divisa com o imóvel remanescente 06-200-135, distante 9,83 metros do imóvel 06-201-135, daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 4,89 metros, raio de 9,00 metros, divisa com o imóvel remanescente 06-200-134, até o ponto "F2", daí, segue com azimuth 189º41'16" (sentido horário), distância de 2,66 metros, divisa com a mesma propriedade até o ponto "F1", daí, segue em curva à direita, com desenvolvimento de 63,67 metros, raio de 58,00 metros, divisa com a mesma propriedade até o ponto "G"; daí; segue com azimuth 71º59'30", divisa com a mesma propriedade até o ponto "H"; daí; segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 4,89 metros, raio de 9,00 metros, divisa com a mesma propriedade remanescente, até o ponto "I"; daí; deflete à direita e segue com azimuth 40º50'23", distância 73,88 metros, divisa com a Av. Abílio Duarte de Souza, encontrando o ponto "F3", início desta descrição".

- Artigo 2º -** A área descrita neste artigo, consta em desenho nº



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.750/94.....Fls-02

3.203 e memorial descritivo elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, e que ficam fazendo ' parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de maio de 1994.


JOSE SANTILLI SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NOBILE

DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 26 de maio de 1.994.


EUCLIDES NOBILE

DIRETOR DE GABINETE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

MEMORIAL DESCRITIVO

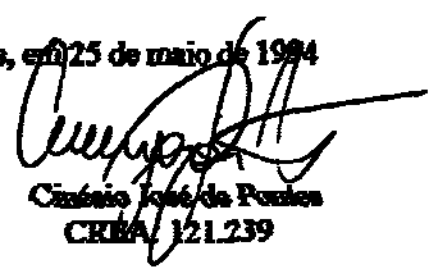
1) ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública, para melhoria do Sistema Viário Municipal.

2) LOCAL: Av. Abílio Duarte de Souza, imóvel 06-200-134, nesta cidade de Assis, SP.

3) ÁREA: 513,30m

4) DESCRIÇÃO: Começa no ponto "F3", situado no alinhamento pedrial da Av. Abílio Duarte de Souza, (lado direito), divisa com o imóvel remanescente 06-200-135, distante 9,83 metros do imóvel 06-201-135, daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 4,89 metros, raio de 9,00 metros, divisa com o imóvel remanescente 06-200-134, até o ponto "F2", daí, segue com azimute $189^{\circ}41'16''$ (sentido horário), distância de 2,66 metros, divisa com a mesma propriedade até o ponto "F1"; daí, segue em curva à direita, com desenvolvimento de 63,67 metros, raio de 58,00 metros, divisa com a mesma propriedade até o ponto "G"; daí, segue com azimute $71^{\circ}59'30''$, divisa com a mesma propriedade até o ponto "H"; daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 4,89 metros, raio de 9,00 metros, divisa com a mesma propriedade remanescente, até o ponto "T"; daí, deflete à direita e segue com azimute $40^{\circ}50'23''$, distância 73,88 metros, divisa com a Av. Abílio Duarte de Souza, encontrando o ponto "F3", início desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3203, da Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, em 25 de maio de 1994


Cássio José de Paula
CREA 121.239

CENTRO →

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

OBRA: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

LOCAL: AV. ABÍLIO D. DE SOUZA, SETOR 06, QUADRA 200, LOTE 134

PRANERA: PLANTA BAIXA

RESP. TÉCNICO: CINESIO J. DE PONTES

CREA: 121290

DATA: 28-06-94

ESCALA: 1:500

DESENHO: CINESIO/ALDIR

PREFEITO MUNICIPAL JOSE SANTILLI SOBRINHO

ARQUIVO: 3.203

SEMPLE